

**QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 152/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **LÁBORI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ Nº 04.940.917/0001-27, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 4.700, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-003 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EDVANI ELIAS FERREIRA**, CPF nº 862.153.706-06 e documento de Identidade nº MG - 5.117.926 SSP/MG, residente na Rua Angelina Ponce Martins, nº 69 apto 201, Bairro Rosário, João Monlevade/MG, celebram por força do presente instrumento o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023**, cujo objeto é “*SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS EXAMES DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - SEM DIETA (IMUNOCROMATOGRÁFICO) E PESQUISA DE STREPTOCOCCUS DO GRUPO B constantes da Tabela de Procedimentos (ANEXO A), a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade*”, decorrente da Inexigibilidade 27/2023, Processo nº 466/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **01/11/2025 a 31/10/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 21.933,33** (vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1030210032.107 / 33933900000, Ficha 496, Fonte de Recurso 15000001002.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 27 de outubro de 2025.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

LÁBORI LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS LTDA

Representante: Edvani Elias Ferreira

Contratada